



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº111 / 2026

Requeiro ao Prefeito Municipal informações sobre o fornecimento de aparelhos auditivos.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando que a deficiência auditiva afeta significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo a comunicação, inclusão social, desempenho escolar e atividades laborais;

Considerando que os aparelhos auditivos são essenciais para a reabilitação auditiva de pessoas com perda de audição, permitindo maior autonomia e dignidade;

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Município dispõe atualmente de programa ou política pública para fornecimento de aparelhos auditivos à população?
2. Em caso positivo:
 - Qual o procedimento para solicitação por parte dos munícipes?
 - Qual o número de pessoas atendidas nos últimos 12 meses?
 - Existe fila de espera? Se sim, qual o tempo médio?



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3. Em caso negativo:
 - Há previsão para implantação de programa de concessão de aparelhos auditivos?
 - Existe estudo ou planejamento nesse sentido?
4. O Município mantém convênio com o Estado ou com a União (ex.: SUS) para oferta desse tipo de atendimento?
5. Há previsão orçamentária específica para esse fim?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora